



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição Nº 67

PORTARIA Nº 186, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 174/2025/CPPAD/REITORIA, de 21 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.052292/2025-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 07/2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 07/2025, firmado no Processo nº 23546.040166/2024-82 celebrado entre a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e o servidor E.C.M.M. matrícula SIAPE nº 2307***, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, incisos IX e XI, e Art. 117, inciso V, da Lei 8.112/90.

Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Data de celebração: 01/10/2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 08/2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 08/2025, firmado no Processo nº 23096.001775/2025-42 celebrado entre a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e o servidor E.V.V. matrícula SIAPE nº 1287***, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, incisos IX e XI, e Art. 117, inciso V, da Lei 8.112/90.

Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Data de celebração: 30/09/2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Reitor

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 09/2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 09/2025, firmado no Processo nº 23096.062671/2023-42 celebrado entre a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e o servidor F.S.B. matrícula SIAPE nº 1024***, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, incisos IX e XI, e Art. 117, inciso V, da Lei 8.112/90.

Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Data de celebração: 15/10/2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 23 de outubro de 2025